



# MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacao@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 10/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 106/2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DAS OLERICOLAS PRODUZIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

**RECORRENTE:** PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

**RECORRIDA:** PREGOEIRA MUNICIPAL.

### DA DECISÃO FINAL:

Face ao exposto, esta Pregoeira Municipal, amparada nos dispositivos encartados na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, **RESOLVE** conhecer o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, e no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, haja visto que a empresa “DIPAR FERRAGENS EIRELI” apresentou um atestado de capacidade técnica em divergência com o exigido no edital.

Remeta-se o presente recurso para fins de apreciação da Autoridade Superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento dos autos, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 11 de abril de 2024.

---

GIULIANE BARBOSA DA SILVA  
**Pregoeira Municipal**



# MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacao@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DESPACHO DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 10/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 106/2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, PARA MELHORAR A PRODUÇÃO E A QUALIDADE DAS OLERICOLAS PRODUZIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

**RECORRENTE:** PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

**RECORRIDA:** PREGOEIRA MUNICIPAL.

Vistos, etc....

**RATIFICO** *in totum* a decisão proferida pela Pregoeira Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Sra. Giuliane Barbosa da Silva, para **CONHECER** o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente recurso apresentado tempestivamente pela recorrente PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, e no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** haja visto que a empresa “DIPAR FERRAGENS EIRELI” apresentou um atestado de capacidade técnica em divergência com o exigido no edital.

Em cumprimento ao disposto no subitem 11.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024, **DETERMINO** ao Departamento de Licitações e Contratos que a presente decisão seja divulgada no site da Prefeitura ([www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)) e encaminhada via e-mails aos interessados.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 11 de abril de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES  
**Prefeito Municipal**